



DECRETO Nº 030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** de **Licença Não Remunerada** de **Servidor público Municipal** que **Indica**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Não Remunerada Concedida por meio do Decreto Municipal nº056/23 e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

CONSIDERANDO, também a oportunidade e a necessidades dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Licença Não Remunerada do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **JESSICA DE ABREU ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor(a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-la, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal